



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

**Ata da Nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 1ª Sessão Legislativa/Legislatura 2025/2028, em 23 de abril de 2025.**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 18h00min, iniciou-se a 9ª (nona) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé - MT, da 1ª Sessão Legislativa/Legislatura 2025/2028, convocada pelo Presidente pelo Ofício Circular n. 009/2025, datado de 23 de abril de 2025, com a seguinte pauta: Leitura dos pareceres n. 008/2025, favorável, emitido pela comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social sobre o Projeto de Lei n. 017/2025, autoria Poder Executivo, altera a Lei Municipal n. 2.322 de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Poconé - MT, e dá outras providências; 010/2025, favorável, emitido pela comissão de Justiça, Economia e Finanças sobre o Projeto de Lei n. 019/2025, autoria Poder Executivo, dispõe sobre a autorização para contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, cria funções temporárias, altera o quadro de vagas das Leis Municipais n. 1.653/2011, PCCS dos Profissionais de Educação e n. 1.688/2012, PCCS dos Servidores da Administração Pública Municipal. Presidida pelo vereador Antônio Edson de Arruda Souza "Edinho Ball", UB, Presidente. Secretariado pela vereadora Danielle de Assis Carvalho, REP, 1ª Secretária. O Presidente solicita a 1ª Secretária verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se estarem presentes vereadores/vereadoras: Anne Steele da Silva Martins, PSB, Benedito Aurélio Arruda Lima, PSDB, Brayon José Rondon Maciel, REP, Danielle de Assis Carvalho, REP, Prof. Danúbio Lindomar de Almeida Campos, UB, Dr. Felipe Sérgio da Silva, PP, José Sérgio da Silva Martins "Sérgio Maracanã", PSB, Dr. Roberto Cesar Dichoff Junior, PP, Wender dos Anjos Cordeiro, PSB. Ausente a vereadora Waldinéya Stefany Santos de Jesus Paula "Neya de Prof. Francionei", PP. Havendo "quorum", o senhor Presidente invocando a proteção e as bençãos de Deus, para em nome da Comunidade Poconeana, declarar aberta a 9ª (nona) Sessão Extraordinária. Passando a seguir para a Ordem do Dia: O senhor Presidente solicita a 1ª Secretária vereadora Danielle



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

de Assis, REP, fazer leitura dos Pareceres. A senhora 1ª Secretária na forma regimental convoca a Servidora Naiany Gisele da Costa Gomes, Assessora da Mesa Diretora para fazer leitura dos Pareceres. Pela Servidora foram lidos os Pareceres oo8/2025, favorável, emitido pela comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social sobre o Projeto de Lei n. 017/2025, autoria Poder Executivo, altera a Lei Municipal n. 2.322 de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Poconé - MT, e dá outras providências; 010/2025, favorável, emitido pela comissão de Justiça, Economia e Finanças sobre o Projeto de Lei n. 019/2025, autoria Poder Executivo, dispõe sobre a autorização para contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, cria funções temporárias, altera o quadro de vagas das Leis Municipais n. 1.653/2011, PCCS dos Profissionais de Educação e n. 1.688/2012, PCCS dos Servidores da Administração Pública Municipal. Concluída a pauta da Sessão, o senhor Presidente agradece a presença de todos, renova convocação para vereadores/vereadora para a 10ª Sessão Extraordinária a realizar-se às 19h00min, do dia 25 de abril de 2025, com a seguinte Ordem do Dia: Discussão e votação em um só turno dos Projetos de Leis n. 017/2025, autoria Poder Executivo, altera a Lei Municipal n. 2.322 de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Poconé - MT, e dá outras providências; 019/2025, autoria Poder Executivo, dispõe sobre a autorização para contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, cria funções temporárias, altera o quadro de vagas das Leis Municipais n. 1.653/2011, PCCS dos Profissionais de Educação e n. 1.688/2012, PCCS dos Servidores da Administração Pública Municipal. Declara encerrada a 9ª (nona) Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviços Administrativos, gravei a sessão em pauta; eu, Naiany Gisele da Costa Gomes, Assessora da Mesa Diretora, \_\_\_\_\_ digitalizei a gravação; eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral \_\_\_\_\_ resumi o teor da Ata, contendo **02 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, pela 1ª Secretária e Vereadores presentes.